

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições e nos termos do artigo 109, inciso III, da Constituição Estadual, à vista do disposto nos artigos 39 a 42 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, e considerando:

- o que prevê o Decreto nº 17.377/2017, que estabelece as finalidades da Superintendência da Educação Profissional e Tecnológica - SUPROT;

- a Resolução do Conselho Estadual de Educação nº 015/2001, que fixa as normas complementares para implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Profissional de Nível Técnico no Sistema Estadual de Ensino;

- Portaria MEC N.º 817/2015, que dispõe sobre a oferta da Bolsa Formação no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec de que trata a Lei n.º 12.513, de 26 de outubro de 2011, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art.1.º Fica determinado o acesso às vagas iniciais dos Cursos Técnicos na forma de articulação concomitante ao Ensino Médio, referente ao MedioTec, para o 2.º semestre letivo de 2017, por meio de processo seletivo coordenado pela Secretaria da Educação/ Superintendência da Educação Profissional e Tecnológica - SUPROT.

§ 1º A oferta de vagas disponibilizadas neste processo seletivo são exclusivas para as unidades escolares publicadas no Anexo III desta portaria.

§ 2.º Fica estabelecido, conforme Anexo I, o cronograma para todas as etapas do processo seletivo, matrícula dos candidatos aprovados e início das aulas em 2017.2

Art.2.º Poderá se inscrever e participar do processo seletivo o candidato matriculado em estabelecimentos de ensino da Rede Estadual de Educação da Bahia, cursando, preferencialmente, o 2.º ano do Ensino Médio propedêutico.

Parágrafo único- A idade mínima para participar deste processo seletivo é de, no mínimo, 15 anos e no máximo 19 anos.

Art. 3.º O candidato, antes de efetuar a inscrição deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

Art.4.º As inscrições serão realizadas no período de 12 a 20 de julho de 2017, exclusivamente por meio eletrônico, cujo link estará disponível no Portal da Educação, www.educacao.ba.gov.br

Art. 5.º O candidato informará, obrigatoriamente, o número de seu Registro de Matrícula (RM) e criará uma senha de 06 a 08 dígitos, o que dará origem a um nome de usuário para acesso ao endereço de inscrição.

§ 1.º O candidato é o único responsável pelas informações disponibilizadas na ficha de inscrição e deverá atentar para os dados informados.

§ 2.º Os dados pessoais e a senha poderão ser alterados pelo candidato, durante o período de inscrição.

§ 3.º Caso o candidato cancele a sua inscrição, terá todos os seus dados apagados do Sistema, mas poderá inscrever-se novamente durante o período de inscrição.

§ 4.º O candidato poderá esclarecer as dúvidas referentes à sua inscrição por meio do e-mail empreendedorismo.suprot@gmail.com.

§ 5.º O candidato é responsável pela veracidade e comprovação das informações contidas no formulário de inscrição. Caso haja duplicidade de informações entre candidatos (e-mail, número de celular, ou qualquer outra informação), prevalecerá o número do CPF para fins de classificação.

§ 6.º A inscrição implica o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as condições previstas nesta portaria.

§ 7.º A Secretaria da Educação do Estado da Bahia e a Superintendência de Educação Profissional/ SUPROT, não se responsabilizam por erros cometidos pelo candidato no ato de preenchimento do formulário de inscrição, bem como por requerimentos de inscrição não efetivados por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação ou outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados.

Art. 6.º A seleção para as vagas disponíveis nesta Portaria acontecerá nas etapas:

1ª etapa - Sorteio eletrônico aleatório e de caráter classificatório, no qual concorrerão todos os candidatos inscritos;

2.ª etapa- Teste de habilidade específica, para alguns cursos do eixo tecnológico Produção Cultural e Design.

§ 1.º- O sorteio eletrônico, etapa inicial do processo seletivo, classificará os candidatos de forma aleatória, em ordem crescente.

§ 2.º O resultado do sorteio eletrônico será divulgado no dia 24/07/2017 no Portal da Educação www.educacao.ba.gov.br

§ 3.º Os candidatos aprovados em todas as etapas, considerando o número de vagas disponíveis, deverão comparecer, conforme convocação, à Unidade Escolar para o qual se inscreveu e concorreu à vaga, no período de 26/07 a 02 /08, das 08h00 às 17h30 para efetivar a matrícula.

§ 4º Os documentos necessários para efetivação da matrícula são:

I - original do Histórico Escolar ou Atestado Escolar atualizado;

II - original e cópia da Cédula de Identidade

III- original e cópia do CPF;

IV- original e cópia do comprovante de matrícula atualizado

§ 5º. Os candidatos classificados para os cursos do eixo tecnológico Produção Cultural e Design serão convocados para participar da 2ª etapa do processo seletivo (teste de habilidade específica), nas unidades escolares para quais se inscreveram, no período de 26/07 a 02/08, munidos dos documentos, conforme a convocação feita pela unidade escolar ofertante do curso. Caso seja aprovado nesta etapa, o candidato estará apto a efetivar a sua matrícula neste mesmo período.

§ 6º A ausência de qualquer um dos documentos obrigatórios no ato da matrícula implicará na desclassificação do candidato.

§ 7º A utilização de CPF de terceiros, na inscrição, invalidará a matrícula do candidato

§ 8º Os dados dos candidatos aprovados em todas as etapas do processo seletivo serão inseridos no SISTEC - Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica.

§ 9º Para viabilizar a efetivação da matrícula e inserção de dados no SISTEC o candidato vinculado a qualquer oferta de Educação Profissional, via Programa Federal, deverá formalizar o cancelamento do curso anterior, apresentando o comprovante de cancelamento no ato da matrícula, caso o estudante não apresente documento comprobatório de desligamento o mesmo terá sua matrícula cancelada, sendo convocado o próximo da lista.

§ 10º As vagas decorrentes de matrículas não efetivadas serão automaticamente preenchidas pelos candidatos na condição de reserva, respeitando-se os resultados da seleção.

Art. 7º- Os candidatos devem estar cientes de que o curso Técnico na forma de articulação concomitante, cujas vagas estão disponibilizadas nesta portaria, será desenvolvido no turno oposto à sua matrícula regular, podendo, inclusive, ocorrer em escola distinta à que está matriculado.

§1º A matrícula na oferta concomitante exigirá a anuência do estudante ou do seu responsável legal, caso este tenha idade inferior a 18 anos, por meio da assinatura do “Termo de Anuência”, constante no Anexo II, ficando o mesmo retido na Unidade Escolar.

§ 2º O “Termo de Anuência” deverá ser assinado na secretaria escolar, no ato da entrega da documentação do estudante.

Art. 8º Aplica-se, no que couberem, as regras das Portarias SEC n.º 9936/2016 e n.º 427/2017.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência da Educação de Profissional e Tecnológica– SUPROT.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 10 de Julho de 2017

Walter Pinheiro
Secretário da Educação

CRONOGRAMA

| | PERÍODO | LOCAL |
|---|--------------------|---|
| Período de Inscrição do Processo Seletivo | 12 a 20/07/2017 | Portal da Educação www.educacao.ba.gov.br |
| Resultado do sorteio eletrônico | 24/07/2017 | Portal da Educação www.educacao.ba.gov.br |
| Matrícula e entrevistas (quando houver) | 26/07 a 02/08/2017 | Unidade escolar para o qual se inscreveu e concorreu à vaga |
| Início das aulas | 10/08/2017 | Unidade escolar para o qual se inscreveu e concorreu à vaga |

ANEXO II

TERMO DE ANUÊNCIA

ESTUDANTE: _____ RM: _____

_____ ESCOLA: _____

SÉRIE/ANO: _____

Na condição de Estudante, Pai ou Responsável, declaro ter ciência e estar de acordo com a matrícula no curso Técnico _____, na forma de articulação concomitante ao Ensino Médio, com carga horária mínima de _____ horas diárias na Unidade Escolar _____ contemplando o período oposto da matrícula regular.

Cidade, ___ de _____ de 2017.

Assinatura do Estudante/Pai/Responsável

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

| TERRITÓRIO DE IDENTIDADE | MUNICÍPIO | UNIDADE DE ENSINO | UNIDADE REMOTA | EIXO TECNOLÓGICO | CURSO | VAGAS |
|--------------------------|-------------------|--|---|--------------------------------|--------------------------|-------|
| IRECÊ | JUSSARA | CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE IRECÊ | COLÉGIO ESTADUAL CAROLINA ALMEIDA LOPES | RECURSOS NATURAIS | TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO | 25 |
| VELHO CHICO | RIACHO DE SANTANA | CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL VELHO CHICO | COLÉGIO ESTADUAL SINESIO COSTA | RECURSOS NATURAIS | TÉCNICO EM AGROECOLOGIA | 25 |
| VELHO CHICO | RIACHO DE SANTANA | CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL VELHO CHICO | COLÉGIO ESTADUAL SINESIO COSTA | GESTÃO E NEGÓCIOS | TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO | 25 |
| CHAPADA DIAMANTINA | MORRO DO CHAPÉU | CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CHAPADA DIAMANTINA | COLÉGIO ESTADUAL TEOTÔNIO MARQUES DOURADO FILHO | RECURSOS NATURAIS | TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO | 25 |
| CHAPADA DIAMANTINA | LENÇÓIS | CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CHAPADA DIAMANTINA | CENTRO EDUCACIONAL RENATO PEREIRA VIANA | TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER | TÉCNICO EM HOSPEDAGEM | 25 |

| | | | | | | |
|--------------------|---------------|--|---|--------------------------------|-----------------------------------|----|
| CHAPADA DIAMANTINA | NOVA REDENÇÃO | CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CHAPADA DIAMANTINA | COLÉGIO ESTADUAL EDILSON JOAQUIM DOS SANTOS | RECURSOS NATURAIS | TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO | 25 |
| CHAPADA DIAMANTINA | ANDARAÍ | CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM TURISMO DE CENTRO BAIANO LETICE OLIVEIRA MACIEL | COLÉGIO ESTADUAL EDGAR SILVA | RECURSOS NATURAIS | TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO | 25 |
| SISAL | LAMARÃO | CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL | COLÉGIO ESTADUAL DR. JAIRO AZZI | PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA | TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA | 25 |
| LITORAL SUL | ITACARÉ | CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL SUL | COLÉGIO ESTADUAL AURELINO LEAL | RECURSOS NATURAIS | TÉCNICO EM RESTAURANTE E BAR | 25 |
| LITORAL SUL | ITACARÉ | CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL SUL | COLÉGIO ESTADUAL AURELINO LEAL | TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER | TÉCNICO EM COZINHA | 25 |
| LITORAL SUL | ITACARÉ | CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL SUL | COLÉGIO ESTADUAL AURELINO LEAL | TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER | TÉCNICO EM HOSPEDAGEM | 25 |
| LITORAL SUL | ITACARÉ | CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL SUL | COLÉGIO ESTADUAL AURELINO LEAL | TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER | TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO | 25 |
| LITORAL SUL | ITACARÉ | CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL SUL | COLÉGIO ESTADUAL AURELINO LEAL | TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER | TÉCNICO EM AGENCIAMENTO DE VIAGEM | 25 |
| LITORAL SUL | PAU BRASIL | CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CAMPO MILTON SANTOS | COLÉGIO ESTADUAL LUIS EDUARDO MAGALHAES | PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN | TÉCNICO EM TEATRO | 30 |
| LITORAL SUL | CAMACAN | CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CAMPO MILTON SANTOS | COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR FLAVIANO DE JESUS FILHO | RECURSOS NATURAIS | TÉCNICO EM PESCA | 25 |
| LITORAL SUL | ILHÉUS | CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ÁLVARO MELO VIEIRA | COLÉGIO ESTADUAL MOYSES BOHANA | AMBIENTE E SAÚDE | TÉCNICO EM CONTROLE AMBIENTAL | 25 |
| LITORAL SUL | ILHÉUS | CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ÁLVARO MELO VIEIRA | COLÉGIO ESTADUAL MOYSES BOHANA | RECURSOS NATURAIS | TÉCNICO EM PESCA | 30 |
| LITORAL SUL | CANAVIEIRAS | COLÉGIO ESTADUAL 15 DE OUTUBRO | COLÉGIO ESTADUAL 15 DE OUTUBRO | RECURSOS NATURAIS | TÉCNICO EM PESCA | 25 |
| LITORAL SUL | BUERAREMA | CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA E SAÚDE | COLÉGIO ESTADUAL ENEDINA OLIVA | PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN | TÉCNICO EM TEATRO | 25 |
| BAIXO SUL | CAMAMU | COLÉGIO ESTADUAL LUIZ ROGERIO DE SOUZA | COLÉGIO ESTADUAL LUIZ ROGERIO DE SOUZA | TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER | TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO | 30 |

| | | | | | | |
|-----------|---------------------------|---|---|--------------------------------|-----------------------------------|----|
| BAIXO SUL | CAMAMU | COLÉGIO ESTADUAL LUIZ ROGERIO DE SOUZA | COLÉGIO ESTADUAL LUIZ ROGERIO DE SOUZA | TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER | TÉCNICO EM RESTAURANTE E BAR | 30 |
| BAIXO SUL | CAMAMU | COLÉGIO ESTADUAL LUIZ ROGERIO DE SOUZA | COLÉGIO ESTADUAL LUIZ ROGERIO DE SOUZA | TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER | TÉCNICO EM COZINHA | 20 |
| BAIXO SUL | CAMAMU | COLÉGIO ESTADUAL LUIZ ROGERIO DE SOUZA | COLÉGIO ESTADUAL LUIZ ROGERIO DE SOUZA | TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER | TÉCNICO EM COZINHA | 20 |
| BAIXO SUL | CAIRU | CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE DO LESTE BAIANO | COLÉGIO ESTADUAL CANDIDO MEIRELES | TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER | TÉCNICO EM RESTAURANTE E BAR | 25 |
| BAIXO SUL | CAIRU | CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE DO LESTE BAIANO | COLÉGIO ESTADUAL CANDIDO MEIRELES | TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER | TÉCNICO EM HOSPEDAGEM | 25 |
| BAIXO SUL | CAIRU | CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE DO LESTE BAIANO | COLÉGIO ESTADUAL CANDIDO MEIRELES | TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER | TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO | 25 |
| BAIXO SUL | CAIRU | CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE DO LESTE BAIANO | COLÉGIO ESTADUAL CANDIDO MEIRELES | TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER | TÉCNICO EM AGENCIAMENTO DE VIAGEM | 25 |
| BAIXO SUL | VALENÇA | CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE DO LESTE BAIANO | COLÉGIO ESTADUAL GENTIL PARAISO | TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER | TÉCNICO EM COZINHA | 25 |
| BAIXO SUL | VALENÇA | CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE DO LESTE BAIANO | COLÉGIO ESTADUAL GENTIL PARAISO | RECURSOS NATURAIS | TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO | 25 |
| BAIXO SUL | PRESIDENTE TANCREDO NEVES | CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE DO LESTE BAIANO | COLÉGIO ESTADUAL MARIA XAVIER DE ANDRADE REIS | INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES | 30 |
| BAIXO SUL | TAPEROÁ | CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE DO LESTE BAIANO | COLÉGIO ESTADUAL ESTELA ALELUIA GUIMARAES | RECURSOS NATURAIS | TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA | 25 |
| BAIXO SUL | TAPEROÁ | CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE DO LESTE BAIANO | COLÉGIO ESTADUAL ESTELA ALELUIA GUIMARAES | RECURSOS NATURAIS | TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA | 25 |
| BAIXO SUL | NILO PEÇANHA | CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE DO LESTE BAIANO | COLÉGIO ESTADUAL SÃO BENEDITO | RECURSOS NATURAIS | TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO | 25 |
| BAIXO SUL | NILO PEÇANHA | CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE DO LESTE BAIANO | COLÉGIO ESTADUAL ADELAIDE SOUZA | RECURSOS NATURAIS | TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO | 25 |
| BAIXO SUL | IGRAPIÚNA | CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO BAIXO SUL | COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR NEILTON LIMA MOREIRA | RECURSOS NATURAIS | TÉCNICO EM AGROECOLOGIA | 25 |

| | | | | | | |
|-------------------------|-------------------------|--|---|--------------------------------|------------------------------|----|
| BAIXO SUL | IGRAPIÚNA | CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO BAIXO SUL | COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR NEILTON LIMA MOREIRA | RECURSOS NATURAIS | TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA | 25 |
| BAIXO SUL | WENCESLAU GUIMARÃES | CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE LESTE BAIANO | COLÉGIO ESTADUAL JAIR LOPES JENKINS | RECURSOS NATURAIS | TÉCNICO EM AGROECOLOGIA | 25 |
| EXTREMO SUL | PRADO | CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL | COLÉGIO ESTADUAL HOMERO PIRES | TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER | TÉCNICO EM HOSPEDAGEM | 25 |
| EXTREMO SUL | MUCURI | CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL | COLÉGIO ESTADUAL JACI FERREIRA DOS SANTOS | AMBIENTE E SAÚDE | TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS | 25 |
| VALE DO JQUIRIÇÁ | AMARGOSA | CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL VALE DO JQUIRIÇÁ | COLÉGIO ESTADUAL PEDRO CALMON | PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA | TÉCNICO EM ALIMENTOSS | 25 |
| VALE DO JQUIRIÇÁ | JAGUAQUARA | CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM ALIMENTOSS E RECURSOS NATURAIS PIO XII | COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA | RECURSOS NATURAIS | TÉCNICO EM AGROECOLOGIA | 25 |
| VALE DO JQUIRIÇÁ | ITAQUARA | CENTRO ESTADUAL EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM ALIMENTOSS E RECURSOS NATURAIS PIO XII | COLÉGIO ESTADUAL JOAO PESSOA | RECURSOS NATURAIS | TÉCNICO EM AGROECOLOGIA | 25 |
| VALE DO JQUIRIÇÁ | MARACÁS | CENTRO ESTADUAL EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM ALIMENTOS E RECURSOS NATURAIS PIO XII | COLÉGIO ESTADUAL EDILSON FREIRE | RECURSOS NATURAIS | TÉCNICO EM AGROECOLOGIA | 25 |
| SERTÃO DO SÃO FRANCISCO | CAMPO ALEGRE DE LOURDES | COLÉGIO ESTADUAL REITOR EDGARD SANTOS | COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR IVES ORLANDO LOPES DA SILVA | GESTÃO E NEGÓCIOS | TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO | 27 |
| SERTÃO DO SÃO FRANCISCO | CAMPO ALEGRE DE LOURDES | COLÉGIO ESTADUAL REITOR EDGARD SANTOS | COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR IVES ORLANDO LOPES DA SILVA | GESTÃO E NEGÓCIOS | TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO | 27 |
| SERTÃO DO SÃO FRANCISCO | JUAZEIRO | CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS DO NORTE BAIANO | COLÉGIO ESTADUAL CECILIO MATOS | PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN | TÉCNICO EM TEATRO | 30 |
| SERTÃO DO SÃO FRANCISCO | SOBRADINHO | CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO | COLÉGIO ESTADUAL VILA SAO JOAQUIM | RECURSOS NATURAIS | TÉCNICO EM AQUICULTURA | 25 |
| SERTÃO DO SÃO FRANCISCO | JUAZEIRO | CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO. | COLÉGIO ESTADUAL ARTUR OLIVEIRA DA SILVA | RECURSOS NATURAIS | TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO | 25 |
| SERTÃO DO SÃO FRANCISCO | CASA NOVA | CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO. | CENTRO EDUCACIONAL ANTONIO HONORATO-CASA NOVA | RECURSOS NATURAIS | TÉCNICO EM AQUICULTURA | 25 |

| | | | | | | |
|------------------------|----------------------|---|--|--------------------------------|----------------------------------|----|
| BACIA DO RIO GRANDE | BARREIRAS | CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO RIO GRANDE | COLÉGIO ESTADUAL JOSE DE CASTRO | RECURSOS NATURAIS | TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO | 25 |
| BACIA DO RIO GRANDE | BARREIRAS | CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO RIO GRANDE | COLÉGIO ESTADUAL EL SHADAI | INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES | 30 |
| SERTÃO PRODUTIVO | GUANAMBI | CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E GESTÃO | COLÉGIO ESTADUAL IDALICE NUNES | RECURSOS NATURAIS | TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO | 25 |
| PIEMONTE DA DIAMANTINA | JACOBINA | CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS DO CENTRO BAIANO PROFESSORA FELICIDADE DE JESUS MAGALHÃES | CENTRO EDUCACIONAL DEOCLECIANO BARBOSA DE CASTRO | RECURSOS NATURAIS | TÉCNICO EM AGROECOLOGIA | 25 |
| PIEMONTE DA DIAMANTINA | JACOBINA | CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS DO CENTRO BAIANO PROFESSORA FELICIDADE DE JESUS MAGALHÃES | CENTRO EDUCACIONAL DEOCLECIANO BARBOSA DE CASTRO | RECURSOS NATURAIS | TÉCNICO EM AGROECOLOGIA | 25 |
| PORTAL DO SERTÃO | FEIRA DE SANTANA | CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PORTAL DO SERTÃO | COLÉGIO ESTADUAL JOSE FERREIRA PINTO | PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN | TÉCNICO EM CENOGRAFIA | 25 |
| SUDOESTE BAIANO | VITÓRIA DA CONQUISTA | CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA | CENTRO INTEGRADO NAVARRO DE BRITO | INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES | 30 |
| SUDOESTE BAIANO | VITÓRIA DA CONQUISTA | CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA | COLÉGIO POLIVALENTE DE VITÓRIA DA CONQUISTA | INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES | 30 |
| RECÔNCAVO | MARAGOGIPE | CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO PARAGUAÇU | COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE | PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN | TÉCNICO EM ARTESANATO | 30 |
| RECÔNCAVO | SANTO AMARO | CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM TURISMO DO LESTE BAIANO | COLÉGIO ESTADUAL CASTRO ALVES | PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN | TÉCNICO EM ARTESANATO | 30 |
| RECÔNCAVO | CACHOEIRA | CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM TURISMO DO LESTE BAIANO | COLÉGIO ESTADUAL DE CACHOEIRA | PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN | TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL | 25 |
| MÉDIO RIO DE CONTAS | JEQUIÉ | CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO REGIS PACHECO | COL ESTADUAL POLIVALENTE EDIVALDO BOAVENTURA | PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN | TÉCNICO EM CENOGRAFIA | 30 |
| MÉDIO RIO DE CONTAS | NOVA IBIÁ | CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MÉDIO RIO DE CONTAS | COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA LEAL LOPES | RECURSOS NATURAIS | TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO | 25 |
| ITAPARICA | PAULO AFONSO | CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ITAPARICA | COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE PAULO AFONSO | TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER | TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO | 30 |

| | | | | | | |
|-----------------------------|------------------|---|--|----------------------------------|--------------------------------------|----|
| PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU | SENHOR DO BONFIM | CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE TANCREDO NEVES | COLÉGIO ESTADUAL SENHOR DO BONFIM | PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN | TÉCNICO EM DANÇA | 30 |
| PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU | JAGUARARI | CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NORTE DO ITAPICURU | COLÉGIO ESTADUAL PETRONIO PORTELA, DISTRITO DE PILAR | RECURSOS NATURAIS | TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO | 25 |
| METROPOLITANO DE SALVADOR | SALVADOR | CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM ARTES E DESIGN | CENTRO EDUCACIONAL EDGAR SANTOS | PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN | TÉCNICO EM MUSEOLOGIA | 30 |
| METROPOLITANO DE SALVADOR | SALVADOR | CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM ARTES E DESIGN | CENTRO EDUCACIONAL EDGAR SANTOS | PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN | TÉCNICO EM MUSEOLOGIA | 30 |
| METROPOLITANO DE SALVADOR | SALVADOR | CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM ARTES E DESIGN | COLÉGIO ESTADUAL JOAO PEDRO DOS SANTOS | PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN | TÉCNICO EM TEATRO | 30 |
| METROPOLITANO DE SALVADOR | SALVADOR | CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM ARTES E DESIGN | COLÉGIO ESTADUAL DOIS DE JULHO | INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES | 30 |
| METROPOLITANO DE SALVADOR | SALVADOR | CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM ARTES E DESIGN | COLÉGIO ESTADUAL DOIS DE JULHO | INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES | 30 |
| METROPOLITANO DE SALVADOR | LAURO DE FREITAS | CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | COLÉGIO ESTADUAL AMERICO SIMAS | INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | TÉCNICO EM INFORMÁTICA | 30 |
| METROPOLITANO DE SALVADOR | CAMAÇARI | CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA | COLÉGIO ESTADUAL CIDADE DE CAMACARI | GESTÃO E NEGÓCIOS | TÉCNICO EM QUALIDADE | 30 |
| METROPOLITANO DE SALVADOR | CAMAÇARI | CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA | COLÉGIO ESTADUAL DE POJUCA | AMBIENTE E SAÚDE | TÉCNICO EM CONTROLE AMBIENTAL | 30 |
| METROPOLITANO DE SALVADOR | CAMAÇARI | CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA | COLÉGIO MODELO LUIS EDUARDO MAGALHÃES (CAMAÇARI) | CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS | TÉCNICO EM MECÂNICA | 30 |
| METROPOLITANO DE SALVADOR | CAMAÇARI | CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA | COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE CAMACARI | CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS | TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL | 30 |
| METROPOLITANO DE SALVADOR | SALVADOR | CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM APOIO EDUCACIONAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ISAÍAS ALVES | COLÉGIO ESTADUAL NOEMIA REGO | PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN | TÉCNICO EM PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO | 30 |
| METROPOLITANO DE SALVADOR | SALVADOR | CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM APOIO EDUCACIONAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ISAÍAS | COLÉGIO ESTADUAL NOEMIA REGO | PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN | TÉCNICO EM PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO | 30 |

| | | | | | | |
|---------------------------|----------------------|---|---|--------------------------------|--------------------------------|----|
| | | ALVES | | | | |
| METROPOLITANO DE SALVADOR | SALVADOR | CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM ARTES E DESIGN | COLÉGIO ESTADUAL TEIXEIRA DE FREITAS | PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN | TÉCNICO EM CANTO | 25 |
| METROPOLITANO DE SALVADOR | SALVADOR | CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM ARTES E DESIGN | COLÉGIO ESTADUAL TEIXEIRA DE FREITAS | PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN | TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL | 25 |
| COSTA DO DESCOBRIMENTO | PORTO SEGURO | COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO CARLOS MAGALHAES | COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO CARLOS MAGALHAES | TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER | TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO | 25 |
| COSTA DO DESCOBRIMENTO | PORTO SEGURO | COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO CARLOS MAGALHAES | COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO CARLOS MAGALHAES | TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER | TÉCNICO EM EVENTOS | 25 |
| COSTA DO DESCOBRIMENTO | BELMONTE | CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA COSTA DO DESCOBRIMENTO | COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE BELMONTE | RECURSOS NATURAIS | TÉCNICO EM RECURSOS PESQUEIROS | 25 |
| COSTA DO DESCOBRIMENTO | EUNÁPOLIS | CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA COSTA DO DESCOBRIMENTO | COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR CLERISTON ANDRADE | TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER | TÉCNICO EM RESTAURANTE E BAR | 25 |
| SUDOESTE BAIANO | VITÓRIA DA CONQUISTA | CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA | COLÉGIO ESTADUAL RAFAEL SPÍNOLA | RECURSOS NATURAIS | TÉCNICO EM AGROECOLOGIA | 25 |